

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 46,08%, para a elaboração do orçamento relativo à obra de Cobertura para os acessos das Escolas Municipais, em conformidade com os índices do SINAPI, referência janeiro de 2024.

Rondinha - RS, março de 2024.

MARCELO SETTTI

Engenheiro Civil

CREA/RS 226290